



O IMPACTO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO ESPAÇO RURAL: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS AGROPECUÁRIAS EM QUISSAMÃ/RJ

NEVES, Rafael Moreira

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
rafaelmneves@hotmail.com

126

CAETANO, Rodrigo da Costa

Resumo

Procura-se analisar nesse trabalho a produção agropecuária em Quissamã/RJ, município que apresenta fortes raízes com meio rural, em um recente contexto de urbanização e sobrefinanciamento da receita orçamentária local, graças ao recebimento dos *royalties* e participações especiais da exploração do petróleo. Assim, pretende-se ampliar o debate sobre a aplicação das rendas petrolíferas e seus impactos socioespaciais, observando de que forma ocorre, ou não, a participação social na formulação, no planejamento e no acompanhamento das políticas públicas agropecuárias municipais, com ênfase nas políticas direcionadas para o pequeno produtor rural. Este trabalho constitui um desdobramento das informações e reflexões obtidas na pesquisa em andamento sobre as políticas públicas agropecuárias em Quissamã, os impactos da indústria do petróleo e suas consequências no espaço agrário local.

Palavras-chave: Quissamã, petróleo e política pública.

Abstract

It seeks to analyze this paper the agricultural production at Quissamã/RJ, a city that has strong roots in the countryside, in a recent context of urbanization and overfunding of local budget revenues, due to the receipt of royalties and special participation of oil exploration. Thus, it is intended to broaden the debate on the application of oil revenues and their socio-spatial impacts, observing in which way the social participation in the formulation, planning and monitoring of municipal agricultural policies occurs or if it does not occur, with emphasis on policies towards the small farmer. This paper constitutes an extension of the information and reflections obtained on research in progress on agricultural policies at Quissamã, the impacts of the oil industry and its impact on the local agrarian space.

Keywords: Quissamã, oil and public policy.



AS “OPORTUNIDADES” DO PETRÓLEO: BREVES REFLEXÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS *ROYALTIES* E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS.

Nos últimos anos o Brasil presenciou calorosos debates acerca do Projeto de Lei nº 2565/2011^a, que propõe a alteração das diretrizes atuais de regulação e distribuição dos *royalties* e participações especiais da exploração petrolífera^b. Entre os argumentos que embasam a proposta de alteração, destacam-se a concentração desses recursos em apenas alguns municípios e estados produtores e a "ineficiência" no uso de tais recursos, uma vez que os indicadores sociais dos entes federados beneficiados por essas compensações financeiras pouco evoluíram, mesmo com o incremento de suas receitas orçamentárias (SERRA, 2007).

Em um país onde a desigualdade de renda é uma das maiores do mundo, onde os gargalos em setores estratégicos como saúde, educação, infraestrutura e energia fazem parte do cotidiano, a disponibilidade das rendas petrolíferas abre novas possibilidades no desenvolvimento de políticas públicas visando o enfrentamento dos problemas citados.

Quintas (2006) relaciona as dificuldades e as oportunidades do meio natural e do meio social, já que meio ambiente e sociedade são indissociáveis – a sociedade é parte integrante do meio ambiente, espaço de suas ações e realizações – quando expõe que:

Afirma-se que meio natural e meio social são faces de uma mesma moeda e assim indissociáveis. Na medida que o ser humano é parte integrante da natureza, e ao mesmo tempo ser social e, por consequência, detentor de conhecimentos e valores socialmente produzidos ao longo do processo histórico, tem ele o poder de atuar permanentemente sobre sua base natural de sustentação, alterando suas propriedades, e sobre o meio social provocando modificações em sua dinâmica (QUINTAS, 2006, p. 20-21).

a Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos *royalties* e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha (BRASIL, 2011).

b Compensações financeiras atribuídas à exploração do petróleo e gás natural destinada à União, aos estados e aos municípios produtores.



Dessa forma, as oportunidades econômicas proporcionadas pelo recebimento dos *royalties* do petróleo, um recurso natural, devem ser direcionadas para o atendimento das demandas sociais, uma vez que, por si só, a exploração do hidrocarboneto traz riscos ao meio ambiente, tanto em seus aspectos técnicos – a exploração em si; como em seus aspectos demográficos – crescimento do contingente populacional; que repercutem na vida das pessoas inseridas direta e indiretamente na cadeia produtiva do petróleo.

Nesse contexto, destacam-se os municípios litorâneos das Regiões Norte e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, territorialmente inseridos na Bacia de Campos, que concentra 84% da produção nacional de petróleo e 42% de gás natural (ANP, 2014), despontando como maior e mais importante área de exploração de hidrocarbonetos do país e, conseqüentemente, maior recebedora das compensações financeiras. Refletindo a importância da atividade petrolífera para tais municípios, esses fundaram em 2001 a Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), que tem como objetivo a defesa dos seus interesses como produtores de petróleo e gás natural.

As vultosas compensações financeiras proporcionadas pelo “ouro negro” possibilita, ao menos em teoria, ações por parte do poder público na melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. Entretanto, estudos relacionados aos impactos da atividade petrolífera investigam a coerência na aplicação dessas compensações, cujo objetivo visa mitigar os impactos ambientais, considerando os riscos concernentes à exploração do petróleo, como também o conseqüente aumento demográfico nas áreas produtoras, exigindo maior investimento em serviços públicos.

Shultz (2005) analisa os desdobramentos da produção petrolífera na Holanda, onde a oferta dos petrodólares gerou um quadro de desestímulo à economia nacional, principalmente nos setores industrial e agrícola. A dependência cada vez maior dos orçamentos públicos aos *royalties* e participações especiais, em detrimento das atividades econômicas locais “desestimuladas” pela cadeia produtiva do petróleo, pode ser considerada um sintoma da chamada "Maldição dos Recursos Naturais" (ROMÃO; SOARES, 2013). Esse conceito será



melhor compreendido no decorrer desse trabalho, junto a análise dos dados concernentes à realidade de Quissamã.

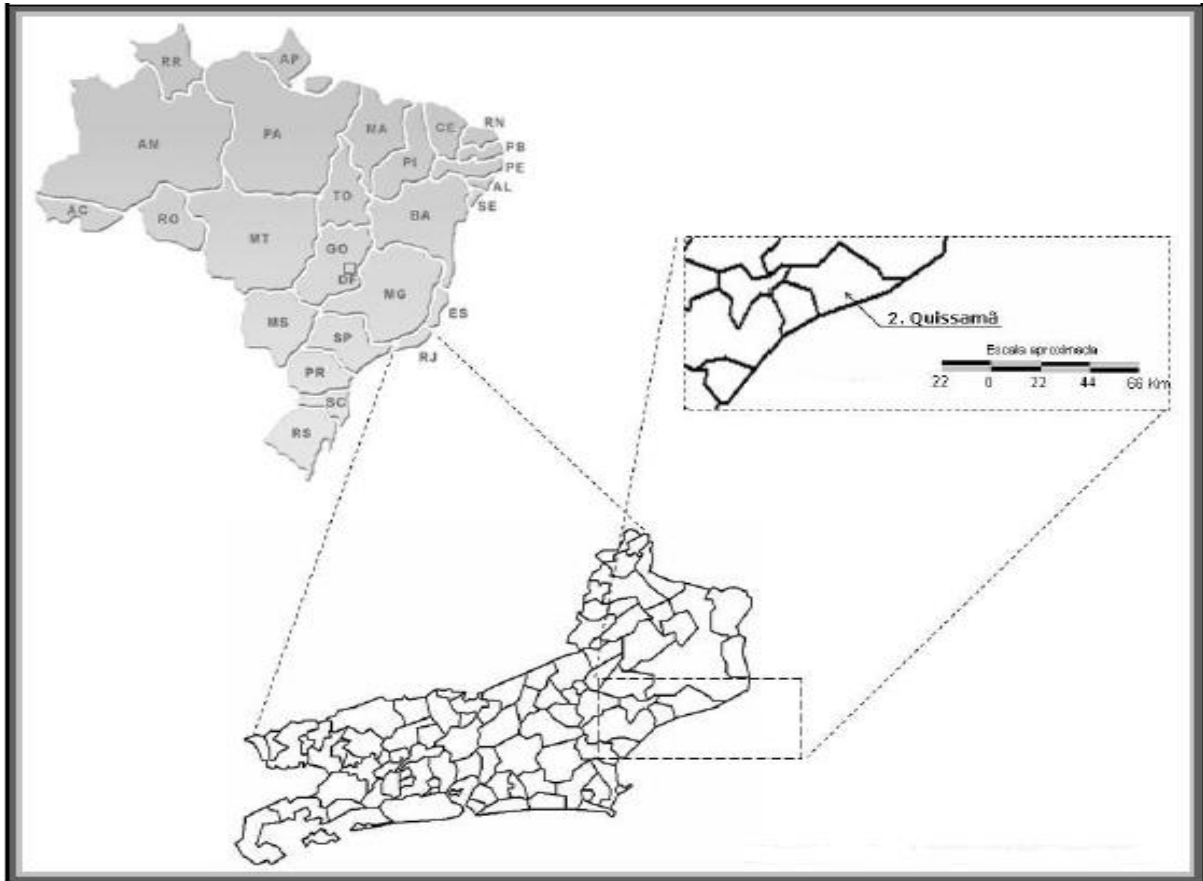
DO RURAL AO URBANO: NOVOS DESDOBRAMENTOS SOCIOESPACIAIS EM QUISSAMÃ

129

Com histórica ligação com as atividades agropecuárias, Quissamã, objeto de estudo desse trabalho (cartograma 1), apresenta fortes laços com o meio rural, sendo a criação de gado e, principalmente, a monocultura da cana-de-açúcar um dos vetores de ocupação do território no século XVI, como afirma Rua (2000):

O município de Quissamã não foge à regra da região (norte fluminense). Situado na Baixada Campista, num ambiente costeiro, fortemente marcado pelos processos geológicos e geomorfológicos ligados à evolução do litoral e da foz do rio Paraíba do Sul, que criaram condições especiais para o desenvolvimento da atividade agrícola no município, desde o final do século XVIII vem sendo marcado pela monocultura canavieira e pelos desdobramentos sociais, e econômicos decorrentes do predomínio dessa atividade (RUA, 2000, p. 15).

O recebimento das compensações financeiras modificou significativamente a economia local, engendrando impactos na sua estrutura social e territorial (SOUZA, 2003). Entre a década de 1990 e a primeira década do século XXI, a população de Quissamã cresce de forma exponencial, refletindo um novo ciclo econômico, o do petróleo.



Cartograma I - Localização do Município de Quissamã/RJ. Fonte: LEMOS, 2008.

No período de 20 anos a população local quase dobrou, saindo de 10.467 habitantes em 1991 para 20.747 habitantes em 2010. Dentre esses municípios, 7.246 estão estabelecidos em áreas rurais (IBGE, 2010), fazendo de Quissamã um dos dez municípios com menor índice de urbanização do Estado do Rio de Janeiro (tabela 1).



TABELA 1 – RANKING DOS MUNICÍPIOS MENOS URBANIZADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010		
1 º	3 7%	Sumidouro
2 º	4 4%	São José de Ubá
3 º	4 4%	São José do Vale do Rio Preto
4 º	4 6%	Trajano de Moraes
5 º	5 1%	São Francisco de Itabapoana
6 º	5 2%	São Sebastião do Alto
7 º	5 7%	Santa Maria Madalena
8 º	6 0%	Bom Jardim
9 º	6 1%	Varre-Sai
1 0º	6 4%	Quissamã

Fonte: Elaboração própria a partir do Atlas de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2013).

No que tange aos indicadores sociais, comparando o IDH-M^c dos municípios integrantes da OMPETRO, Quissamã apresenta o segundo menor índice, inferior, inclusive, à média estadual. Todavia, no que diz respeito à sua evolução, observa-se um crescimento percentual de 73% no período de 1991 a 2010.

^c Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Este índice foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para avaliar o desenvolvimento social e econômico em escala local. Leva em consideração o índice de alfabetização, a renda per capita e a expectativa de vida dos municípios.



TABELA 2 – EVOLUÇÃO IDH-M DOS MUNICÍPIOS DA OMPETRO E MÉDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1991 a 2010			
Cidade	1991	2000	2010
Arraial do Cabo	0,513	0,632	0,733
Búzios	0,489	0,604	0,728
Cabo Frio	0,515	0,614	0,735
Campos dos Goytacazes	0,505	0,618	0,716
Carapebus	0,412	0,579	0,713
Casemiro de Abreu	0,491	0,619	0,726
Estado do Rio de Janeiro	0,573	0,664	0,761
Macaé	0,534	0,665	0,764
Niterói	0,681	0,771	0,837
Quissamã	0,406	0,561	0,704
Rio das Ostras	0,445	0,62	0,773
São João da Barra	0,484	0,548	0,671

Fonte: Elaboração própria a partir Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2013).

RENDAS PETROLÍFERAS E A RECEITA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL: UMA NOVA REALIDADE ECONÔMICA PARA QUISSAMÃ

Dentre os municípios que mais recebem *royalties* da exploração petrolífera, nove são fluminenses, que constituem a OMPETRO. São estes os municípios integrantes da organização: Armação de Búzios, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casemiro de Abreu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São João da Barra. Dentre eles, Quissamã apresenta a maior receita orçamentária per capita da organização, superior ao índice médio do Estado do Rio de Janeiro (tabela 3).



TABELA 3 – RELAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA OMPETRO – 2010			
Cidade	Receita Total (R\$ milhões)	População	Receita per capita
Arraial do Cabo	R\$ 91.000.000	28.010	R\$ 3.248,84
Búzios	R\$ 161.356.372	28.279	R\$ 5.705,87
Cabo Frio	R\$ 610.972.877	190.787	R\$ 3.202,38
Campos dos Goytacazes	R\$ 2.044.461.698	468.087	R\$ 4.367,70
Carapebus	R\$ 80.236.161	13.697	R\$ 5.857,94
Casemiro de Abreu	R\$ 218.093.488	36.360	R\$ 5.998,17
Macaé	R\$ 1.604.548.765	212.433	R\$ 7.553,20
Niterói	R\$ 1.223.828.678	489.720	R\$ 2.499,04
Quissamã	R\$ 212.608.348	20.747	R\$ 10.247,67
Rio das Ostras	R\$ 602.864.574	110.992	R\$ 5.431,60
São João da Barra	R\$ 339.231.831	33.136	R\$ 10.237,56

Fonte: Elaboração própria a partir do Inforoyalties, IBGE Cidades e Tesouro Nacional.

Uma das características da chamada “Maldição dos Recursos Naturais”, já citada neste trabalho, diz respeito ao desestímulo econômico de outros setores produtivos frente às dinâmicas do setor petrolífero. Tal característica é identificada em Quissamã, quando observado o resultado produtivo das principais atividades agrícolas locais, verificando-se a estagnação da produção no período concomitante ao recebimento das compensações financeiras^d.

^d Produção de cana de açúcar, coco e gado analisada no período correspondente ao anos de 1998 a 2012 (IBGE, 2014).



Outro dado relacionado ao marasmo do setor agropecuário refere-se a evolução dos postos de trabalho no período compreendido entre 1998 a 2013. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED (MTE, 2014), a administração pública local responde pelo maior crescimento na criação de postos de trabalho, sendo o setor que mais emprega no município. Já o setor agropecuário representa apenas 8% dos empregos locais, sendo o setor econômico com menor crescimento entre os que apresentaram evolução positiva (tabela 4).

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DOS EMPREGOS FORMAIS POR SETOR PERÍODO 1998 A 2013				
Atividades	1998	2008	2013	Em relação ao total (%)
Extrativa Mineral	0	7	7	0%
Indústria de Transformação	517	162	240	7%
Serv. Ind. de Utilidade Pública	1	1	0	0%
Construção Civil	214	63	23	1%
Comércio	75	307	416	13%
Serviços	175	275	339	11%
Administração Pública	931	1757	1901	60%
Agropecuário	191	228	261	8%
TOTAL	2104	2800	3187	100%

Fonte: MTE (CAGED – Perfil dos Municípios) e PINTO, 2006.

Outro sintoma da “Maldição” pode ser observado quando analisada a evolução da receita orçamentária de Quissamã. O município apresentou no período de 1999 a 2011 mais de 56% de suas receitas oriundas das indenizações petrolíferas (tabela 5), evidenciando importante dependência econômica aos *royalties* e participações espaciais.



TABELA 5 – DEPENDÊNCIA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DAS INDENIZAÇÕES PETROLÍFERAS – MUNICÍPIOS DA OMPETRO – MÉDIA 1999 a 2011		
1º	65,5%	Rio das Ostras
2º	63,0%	Campos dos Goytacazes
3º	56,3%	Quissamã
4º	55,7%	São João da Barra
5º	52,7%	Carapebus
6º	48,3%	Casemiro de Abreu
7º	45,0%	Macaé
8º	44,6%	Búzios
9º	39,1%	Cabo Frio
10º	16,1%	Arraial do Cabo
11º	3,8%	Niterói

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios Socioeconômicos TCE/RJ.

Tal dependência orçamentária reflete a urgência na diversificação da economia local, uma vez que, a condição finita do petróleo, ou ainda, a mudança das regras de distribuição dos *royalties* e participações especiais poderão tirar de Quissamã a sua maior fonte financeira. Assim, as atividades agropecuárias poderiam ser mais efetivas, tanto como possibilidade econômica para o município, quanto por sua importância histórica e cultural ora citada. Para tanto, a ação das políticas públicas agropecuárias mostra-se como possibilidade de mudança do quadro exposto.

Ressalta-se a necessidade de analisar de quais formas as demandas populares são consideradas pelo poder público local na formulação de tais políticas públicas, resultando no controle e no acompanhamento social na aplicação dos *royalties* e participações especiais do petróleo no espaço agrário.



POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO COLETIVA NA REALIDADE

As políticas públicas ganham importância no contexto nacional nas décadas de 1980 e 1990, em meio ao processo de redemocratização e de inserção do modelo neoliberal no país, onde o Estado passa a conceber ações pontuais frente as mazelas sociais inseridas no bojo do sistema capitalista. Pode-se dizer que as políticas públicas como um conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público - nas suas diferentes escalas de atuação (local, regional e nacional) - visando à implementação de programas por meio da intervenção do Estado, promovendo alterações econômicas, geográficas e sociais (LEMOS, 2008, p. 66).

Em outras palavras, pode-se afirmar que as políticas públicas são ferramentas que permitem ao Estado desenvolver medidas sócio-políticas e administrativas a partir do reconhecimento das demandas da sociedade (FRAGA; LEMOS, 2006, p. 12). Ainda sobre as definições de políticas públicas, sintetiza Souza (2006):

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

As demandas sociais dos grupos mais vulneráveis devem ser priorizadas pelo poder público. Para tanto, é fundamental que essa parcela da sociedade seja ouvida, uma vez que, a criação de políticas públicas é, antes de mais nada, um ato político em resposta a um conflito, passivo de subjetividade e de interferência dos mais diversos setores da sociedade. Desta forma, não se pode analisar as ações governamentais apenas como iniciativa do poder público, mas também, como forma de atender aos interesses de grupos sociais. Essa relação é chamada de “questões de fundo” das políticas públicas (Hofling, 2001).



Inserir as demandas das camadas sociais mais carentes no âmbito da agenda governamental é a forma pela qual a política pública pode, de fato, alterar a realidade dos grupos mais vulneráveis, criando condições para que se construa a cidadania na vida dos beneficiários. Parente (2006) resalta a importância da participação cidadã:

Essa participação cidadã se transforma em ampliação das possibilidades de acesso dos setores populares aos atos de gestão, segundo uma perspectiva de desenvolvimento da sociedade civil e de fortalecimento dos mecanismos democráticos, e contribui para garantir a execução eficiente dos programas de compensação social. (PARENTE, 2006, p. 11).

137

A participação social na formulação e na implementação das políticas públicas podem ocorrer de diversas formas, dentre elas, por meio de projetos de lei de iniciativa popular, criação e participação de conselhos setoriais de gestão de políticas públicas, além de instrumentos jurídicos, como a Ação Civil Pública, a Ação Popular e o Mandato de Segurança Coletivo.

Nesse contexto, busca-se observar as formas pelas quais ocorre, ou não, a participação social na formulação e acompanhamento das políticas públicas agropecuárias implementadas pelo poder municipal. Considerando os conflitos de interesses e a correlação desigual de forças inerente ao espaço agrário quissamaense, os pequenos produtores rurais emergem como grupo vulnerável, desprovidos muitas vezes de força econômica e política frente aos grandes latifundiários que, em Quissamã, sempre apresentaram estreita relação ao poder público local.

RESULTADOS PRELIMINARES

O presente ensaio insere-se no âmbito do Programa de Mestrado em Políticas Sociais (PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). É fruto das



pesquisas e reflexões proporcionadas no bojo da orientação acadêmica, que serão aprofundadas ao longo do curso.

A partir de dados obtidos em visitas à Prefeitura de Quissamã, especificamente na Secretaria de Agricultura, observou-se a existência de políticas públicas voltadas para as atividades agropecuárias do município, com destaque para o “Programa de Revitalização da Lavoura Canavieira”, o “Programa de Incentivo à Pecuária”, a “Patrulha Agrícola” e o “Programa de Apoio à Cultura de Coco”. Tais programas procuram atender às demandas das principais atividades econômicas rurais, porém, ao se analisar os resultados da produção dessas culturas no período compreendido entre 1998 e 2010, verifica-se o quadro de relativa estagnação nos últimos anos.

Em informações levantadas junto aos pequenos produtores atendidos pelas ações do poder público local, diagnosticou-se descontentamento nessas ações, porque as políticas para o setor pouco reverberaram na produtividade, também associada à baixa oferta de mão de obra atuante no trabalho agropecuário, correspondendo apenas a 8% do total de empregos do município.

Outra informação obtida até o momento, já exposta no presente trabalho, relaciona-se aos dados secundários adquiridos por meio de pesquisa ao IBGE, ao Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD, 2013), dentre outros. Os dados quantitativos mostram a posição privilegiada do município como receptor das rendas petrolíferas, contrastando com o modesto avanço nos seus indicadores sociais.

Considerando o espaço rural quissamaense, como um território de possibilidades econômicas e como lugar de vivência de pelo menos 30% da população local, é relevante o aprofundamento das pesquisas relacionadas às políticas públicas agropecuárias do município, esclarecendo de que maneira os pequenos produtores exercem participação social e quais são os benefícios sociais coletivo no direcionamento dessas políticas públicas.



BIBLIOGRAFIA

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. *Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural*. Ed. fevereiro 2014. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br/?dw=6970>>. Acesso em 06/08/2014, às 09h 30min.

BRASIL. Lei nº 2565/2011. *Dispõe sobre a determinação das novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em 17/06/2014, às 14h 38min.

FRAGA, Renata de Oliveira. LEMOS, Linovaldo Miranda. Migração cidade-campo e o capital social: estratégias para a revitalização do rural no município de Nova Friburgo. In: *Anais do III SIDR - Seminário Internacional Sobre Desenvolvimento Regional*. Outubro de 2006, UNISC. Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. In: *Caderno Cedes*, ano XXI, nº 55, nov. 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema IBGE de Recuperação Integrada*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 21 de maio de 2014, às 20h e 56min.

LEMOS, Linovaldo Miranda. *O Papel das políticas públicas na formação de capital social em municípios “novos ricos” fluminenses: o programa “saúde da família” de Quissamã e o orçamento participativo de Rio das Ostras*. Tese (Doutorado em Geografia), Instituto de Geociências da UFRJ, 2008.

MARIANI, Alayde Wanderley. Quissamã, história e sociedade. In: MARCHIORI, Maria Amélia Prado (org.). *Quissamã*. Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró Memória, 6ª. Diretoria Regional, 1987.

OMPETRO - ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO. *Institucional: Missão e Objetivos*. Disponível em: <<http://www.ompetro.org.br>>. Acesso em 16/06/2014, às 16h 30min.

PARENTE, Lygia Bandeira de Mello. *Participação social como instrumento para a construção da democracia: a intervenção social na administração pública brasileira*. Brasília: UNB, 2006. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054994.PDF>. Acesso em 22/07/2014, às 21h 42min.



PINTO, Ana Beatriz Manhães. *Desemprego e políticas sociais em Quissamã: o desafio do desenvolvimento com cidadania*. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades), Universidade Candido Mendes, 2006.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013*. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em 21/05/2014, às 19h e 30min.

QUINTAS, José Silva. *Introdução à gestão ambiental pública*. 2º ed. revista. Brasília: IBAMA, 2006.

ROMÃO, Frederico Lisbôa; SOARES, Josi. Pré-sal e desenvolvimento sócio-ambiental no Brasil: notas sobre suas contradições. In: *Anais do 37º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, 23-27 de setembro de 2013, Águas de Lindóia, São Paulo.

RUA, João. Implicações territoriais do processo de modernização no município de Quissamã (RJ). In: RUA, João (org.). *Quissamã em busca de novos caminhos*. Rio de Janeiro: UERJ, Departamento de Geografia, 2000.

SERRA, Rodrigo. Concentração espacial das rendas petrolíferas e sobrefinanciamento das esferas de governo locais. In: PIQUET, Rosélia; SERRA, Rodrigo. *Petróleo e região no Brasil. O desafio da abundância*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SHULTZ, J. *Seguindo a pista do dinheiro: um guia para monitorar orçamentos e receitas do petróleo e do gás natural*. Open Society Institute. New York, 2004.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, José Luiz Amado de Menezes. Reestruturação do espaço agrário do município de Quissamã e a inserção de novas atividades agrícolas. In: MARAFON, Glaucio José; RIBEIRO, Miguel Ângelo (orgs.). *Revisando o território fluminense*. Rio de Janeiro: NEGEF, 2003.

STN – SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. *Contabilidade Pública*. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 21/05/2014, às 22h 10min.

TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Estudo sócioeconômico de Quissamã*. Rio de Janeiro: TCE. Disponível em: <<http://www.tce.rj.gov.br>>. Acesso em 21/05/2014, às 21h 25min.



CONINTER 3
Congresso Internacional
Interdisciplinar em Sociais
e Humanidades

Salvador BA: UCSal, 8 a 10 de Outubro de
2014, ISSN 2316-266X, n.3, v. 12, p. 127-141

UCAM – Universidade Cândido Mendes. *Inforoyalties*. Disponível em:
<<http://inforoyalties.ucam-campos.br/>>. Acesso em 21/05/2014, às 19h 55min.